



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: [gabinete@portoamazonas.pr.gov.br](mailto:gabinete@portoamazonas.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 086 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso XI do artigo 64, da lei orgânica do município.

**RESOLVE**

Art. 1º Desligar do quadro de servidores públicos regido pela Lei Municipal nº 482/90 a servidora pública **MARIA DO ROCIO DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da matrícula 147-1, data de admissão 01/05/1999, por motivo de concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seu desligamento se dará a partir de 01/11/2022.

Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto do **caput** do artigo acima o Departamento de Recursos Humanos do Município deverá elaborar o respectivo termo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de outubro de 2022.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal